

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-00

CNPJ/MF: 18.006.775/0001-30

Representado por Cinara Viana, portadora da CI nº MG - 2.516.316, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 010/2018 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 101/2017, firmada em 06/03/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos itens 02, 54, 55, 62, 100 e 104 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 2837/2018, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Alteram-se os valores dos itens 02, 54, 55, 62, 100 e 104, presentes no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
02	PT	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM DE 210G EMBALAGEM DE 210G INSTANTANEO A FRIO, TRADICIONAL, SEM SACAROSE E SEM GLUTEM A BASE DE CACAU E MALTODEXTRINA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	Gold	8,90	10,45
54	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250 G EMBALAGEM 250GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES.	Amo	2,60	2,78



55	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU DA SAUDE E ATENDER A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS	Pachá	1,09	1,15
62	LT	LEITE INTEGRAL LITRO INTEGRAL, LONGA VIDA, INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF). COMPOSICAO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO: 550 KCAL; CARBOIDRATOS: 40G; PROTEÍNAS: 30G; LIPÍDIOS: 30G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Quatá	1,99	2,57
100	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 M L APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE CAJU. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	Nutri Néctar	3,35	3,74
104	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 1000 ML APRESENTACAO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PESSEGO. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	Nutri Néctar	3,33	3,74

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.





Lagoa Santa, 13 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

*Breno Salomão Gomes*  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

*Gilson Urbano de Araújo*  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**(INTERINO)**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

*Nilá Alves de Rezende*  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

*Patrícia Sibely d' Avelar*  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**  
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

**CONTRATADA:**

*Cinara Viana*  
**HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CINARA VIANA

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
CPF: *024.013.696/26*

*[Assinatura]*  
CPF: *086.840.946-73*

